



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Julho de 2013 - ANO - XII. N° 696 - Pág. 5.523 à 5.530

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI N° 2.447, DE 3 DE JULHO DE 2013. Denomina oficialmente de "Rua Hernani Amaral Filho" a Rua conhecida como Rua Nascente, localizada no bairro Icarai, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1°** Fica denominada oficialmente de "Rua Hernani Amaral Filho" a Rua conhecida como Rua Nascente, loteamento Granja de Veraneio Icarai, localizado no bairro Icarai, neste município. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.448, DE 3 DE JULHO DE 2013. Estabelece valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor RPV pelo Poder Público Municipal e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1°** O Município de Caucaia, no âmbito da administração pública direta e indireta, considerando as disposições do Art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 62, de 09 de dezembro de 2009, estabelece como de pequeno valor os débitos e obrigações, decorrentes de decisões jurídicas transitadas em julgado, cujo montante, por beneficiário, depois de atualizado, for igual ou inferior ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). **Art. 2°** Os pagamentos de valores superiores ao limite previsto no "caput" do artigo anterior deverão ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição da República vigente. **Art. 3°** Se o valor do débito ou da obrigação ultrapassar o limite da Requisição de Pequeno Valor RPV previsto nesta Lei, o credor poderá renunciar, expressamente, na forma da lei, ao crédito excedente, para beneficiar-se do pagamento sem expedição de precatório judiciário. *Parágrafo único.* Nos termos do art. 100 § 8° da Constituição Federal é vedado o fracionamento do valor total da execução. **Art. 4°** O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor), devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 5°** Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recurso as formas previstas no § 1° do Art. 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.449, DE 3 DE JULHO DE 2013. Denomina oficialmente de "Quadra Poliesportiva Francisca Mirleide Martins Arruda", a Quadra Poliesportiva da Escola Pedro Laurino de Oliveira, no Parque Leblon, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1°** Fica denominada oficialmente de "QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCA MIRLEIDE MARTINS ARRUDA", a Quadra Poliesportiva da Escola Pedro Laurino de Oliveira, no Parque Leblon, neste município. **Art. 2°** Esta Lei entra em

vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.450, DE 3 DE JULHO DE 2013. Concede a Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito, Elizabete Silva Pinheiro, o Título de Cidadã Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1°** É concedido a Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**, brasileira, natural do município de Quixadá-Ce, o Título de Cidadã Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA N° 171, DE 25 DE JUNHO DE 2013. Exonera o servidor FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei n° 2.390 de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido, o servidor FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CCT -01, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2013. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 172, DE 28 DE JUNHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1°** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade Joinville - SC, no período de 2 a 5 de julho de 2013, tendo por objetivo participar do 47° Congresso Nacional ABIPEM, que busca através de eventos como este, o aprimoramento do conhecimento técnico científico e a robustez do sistema previdenciário brasileiro, de indiscutível interesse para o município. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CAUCAIA, em 28 de junho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 173/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013. Designar representante a receber o 1º kit de equipagem do Conselho Tutelar do Município de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso I e artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: DESIGNAR**, Eriemerson Nobre Gonçalves a receber o 1º Kit de equipagem do Conselho Tutelar representando o Município de Caucaia junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS** - Prefeito Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 174/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) **ÍTALO ROCHA DE BRITO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 8138/2013; **RESOLVE: RELOTAR**, a partir de 1º de julho de 2013, o(a) servidor(a) **ÍTALO ROCHA DE BRITO**, matrícula nº 51607, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ref. ADO-05, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para

assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 175, DE 2 DE JULHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Caucaia, Sílvio Soares Lobato 06 (seis) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Turismo, Cultura, Esporte e Juventude para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Luis MA, no período de 3 a 8 de julho de 2013, para acompanhar os Atletas de Karatê do Município de Caucaia, no campeonato Brasileiro de Karatê. Tal acompanhamento se faz necessário devido todos os atletas serem de menores de idade, necessitando assim de um adulto para acompanhá-los. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 2 de julho de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS** - Prefeito Municipal.



PORTARIA N° 176, DE 4 DE JULHO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora MARIA DAS DORES ARAÚJO DA COSTA, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** à servidora **MARIA DAS DORES ARAÚJO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Governamental, símbolo CCE-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 4 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 177, DE 4 DE JULHO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** ao servidor **TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Governamental, símbolo CCE-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 4 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 178, DE 4 DE JULHO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora DIANA LINE MOREIRA DA COSTA, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** à servidora **DIANA LINE MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III, símbolo CCT-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO**

PREFEITO, em 4 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 179, DE 04 DE JULHO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1°** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 8 a 11 de julho de 2013, tendo por objetivo participar da **XVI Marcha para Prefeitos em Brasília em defesa dos Municípios**. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 180, DE 4 DE JULHO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1°** Conceder ao **MARCILIANO SANTIAGO DA SILVA**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 8 a 11 de julho de 2013, tendo por objetivo assessorar o **Sr. Prefeito** junto a **“XVI Marcha para Prefeitos” em Brasília em defesa dos Municípios**. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de julho de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA 194/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



ANEXO UNICO PORTARIA 194/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013

MAT	NOME	CARGO	FORMA INGRESSO	ANTERIOR	C/H	ATUAL
37744	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 256-ESCOLA EDUCANDARIO PAULO FREIRE	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
35770	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	200	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO
8853	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE	200	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO
37791	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	PROFESSOR EDUCACAO A	Concursado	200 190-EDUCACAO SEDE	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
8892	FRANCISCA FREITAS DE ABREU	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 197-CRECHE TIA LIVIA	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
12230	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
47565	GIANNA CARLA MORAES BEZERRA DE SA	MERENDEIRA	Concursado	200 244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR
9253	INAVIA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 256-ESCOLA EDUCANDARIO PAULO FREIRE	100	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
48989	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	200	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA
37833	JEOVANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	200	640-CRECHE ARCO-IRIS
47596	JOANA BARBOSA MUNIZ	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 464-CRECHE MARIA SIMONE MOREIRA DO	200	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
8938	JOSELA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 215-ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO D	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
37841	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 197-CRECHE TIA LIVIA	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
12305	LIDUINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 215-ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO D	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
35174	LIGIA PENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	200 620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	200	400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PA
48997	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	PROF EDUC BASICA C	Concursado	200 335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL
48997	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	PROF EDUC BASICA C	Concursado	200 335-ESCOLA PEDRO PAULINO DA ROCHA	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL
48999	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FERREIRA	PROF EDUC BASICA C	Concursado	200 380-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	200	427-CRECHE TIA DEINHA
36071	MARIA AURENIR FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 256-ESCOLA EDUCANDARIO PAULO FREIRE	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
12295	MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 402-CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	200	260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA
48920	MARIA GORETE DE SOUSA DINIZ	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	200 317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
9148	MARIA ILCA MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA	200	250-ESCOLA SANTA JOANA DARCI
9024	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA	100	249-ESCOLA RUBENS VAZ
47606	MARIA SIMONE SOARES FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA	200	427-CRECHE IRMA DA PAZ
9718	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
11916	MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	200	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MO
36083	MARLEIDE DE SOUSA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 197-CRECHE TIA LIVIA	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
2408	NORMA REGIA SALES MOURA	PROFESSOR EDUCACAO B	Estavel	200 235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL
11964	RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBILAN	PROF EDUC BAS C -EDU	Concursado	200 279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE	200	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE
9156	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE	200	400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PA
12078	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 215-ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO D	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
47421	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO C	Concursado	200 215-ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO D	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
47615	ROMIA SOCORRO RODRIGUES PAZ	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 332-ESCOLA NELI SALES GADELHA	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
9092	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 249-ESCOLA RUBENS VAZ	100	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO
38414	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 320-ESCOLA JOAO BATISTA - ANEXO LUI	200	326-ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ
48936	SILVELINY OLIVEIRA DA CUNHA	MERENDEIRA	Concursado	200 327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	200	207-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
36020	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 197-CRECHE TIA LIVIA	200	207-ESCOLA INA ARRUDA
12233	TEREZA CRISTIANE DE MESQUITA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 215-ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO D	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
38339	THAIS HELENA DA SILVA EDUARDO	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	200 207-ESCOLA INA ARRUDA	200	197-CRECHE TIA LIVIA
38344	TIAGO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	200 277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	200	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA
2323	VERONICA MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	Concursado	150 320-ESCOLA JOAO BATISTA - ANEXO LUI	150	326-ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ
9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 215-ESCOLA RAIMUNDA MARTINS-ANEXO D	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
45287	ELZA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	100	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA
					100	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA
45245	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	150 316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRAN	200	374-ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES
				50		
8838	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	200 360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA	100	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
					50	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
					50	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
12334	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
				45		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE
				55		214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA
					55	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
43985	FRANCISCO DE PAULA REGO CARVALHO	PROFESSOR EDUC BAS B	Concursado	100 200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	200	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
				100		620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
47612	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUC BAS B	Concursado	200 247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK-ANEXO AN
						239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
2684	MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANT	100	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO
				100		295-ESCOLA JOSE PONTES FILHO
1989	MANOEL GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	240 240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	200	EDUCACAO SEDE
						239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
37989	EURIDES CLAUDIA SANTOS SAMPAIO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	200	274-ESCOLA MENINO JESUS
				100		274-ESCOLA MENINO JESUS
34191	VANDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	Concursado	100 240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT
				100		243-ESCOLA MANOEL ROCHA
48993	MARIA SALVELINA RODRIGUES DO REGO	PROF EDUC BASICA C	Concursado	200 332-ESCOLA NELI SALES GADELHA	100	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO
					100	274-ESCOLA MENINO JESUS

PORTARIA N° 195/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 5669/2013, CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula n°. 9013, carga horária 100 horas mensal, lotada na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de



03/03/98 a 02/03/03, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 195-A/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5669/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº. 9013, carga horária 100 horas mensal, lotada na **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL**, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) mês referente ao período aquisitivo de 03/3/03 a 02/03/08, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho e Agosto 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 03 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 196/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Sra. **LUCIULA MARIA SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 11951, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de março de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 03 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 197/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5733/2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **FRANCISCO PAULO DE MORAIS**, matrícula 35166, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 198/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5746/2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **NIRVANA DIAS DE AQUINO**, matrícula 9068, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA** referência GR-CL03 com carga horária de 100 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 06 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 198-A de 06 de Maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, **JOAO JOSE MORORO DE SA GONZAGA MOREIRA**, matrícula nº 48650, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA JURIDICA**, CCT-1 lotado(a) na **EDUCAÇÃO SEDE**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 6/5/2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 199/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5015/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 11958, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** por 30 (trinta dias) no período de 15 de abril a 14 de maio de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº200, de 13 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº200, de 13 de maio de 2013

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	FRANCISCA DE FATIMA SILVA DE ABREU	752
02	MARIA MARCELEIDE DE OLIVEIRA	753
03	MARIA LENI RIBEIRO SAMPAIO	754
04	ADRIANA LIMA MOREIRA	756
05	FRANCISCA IRACEMA PACHECO SOUSA	758
06	MARIA DE JESUS PEREIRA	763
07	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	764
08	MARYLANE FERNANDES DA SILVA	765
09	CIRLANE MARTINS FREITAS	767
10	ANTONIO EVANGELISTA SOUSA DA SILVA	768
11	JOSE EDSON DOS SANTOS	769
12	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	773
13	DANIELA OLIVEIRA DE ABREU	775
14	LUIS CARLOS BRANDAO SIQUEIRA	778
15	ANTONIA RIVANILCE D E ALCANTARA DOS SANTOS	780
16	JOSE UEDSON ALMEIDA CAMPELO	784
17	MARIA DE LOURDES PIRES MONTEIRO	785
18	ELENIRA FERREIRA DAS CHAGAS CARNEIRO	787
19	ANA CLEIDE FERREIRA NERIS	789
20	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	790
21	ANA DALIA ROCHA DE SOUSA	792
22	MARIA SANGILA MATIAS GOMES	793
23	MARIA LUCILANA FRANCA SOUZA	794
24	RANNIELE QUEIROZ DE SOUSA	795
25	JOSE AUGUSTO DE LIMA	800
26	ANA LUCIA SILVEIRA	801
27	ABNER DE OLIVEIRA VIANA	803
28	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	804
29	MARIA MIRIAN DA SILVA	806
30	MARCOS ANTONIO MOURA BRIZENO	807
31	MARIA SALETE DOS SANTOS	814
32	FLAVIO ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO	817
33	FRANCISCA EUGENICE DA SILVA MACIEL	820
34	ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO	827
35	ANDREA DOS SANTOS SIMOES	829
36	HARRY PIRES DOS SANTOS	832
37	MARIA ALINETE ROCHA	833
38	ANA GRAZIELE SOUSA DOS SANTOS	834
39	GLAZIANE MARQUES DE OLIVEIRA	835
40	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	836

41	TIAGO BARROS ALVES	839
42	SARAH DALILA REIS GUIMARAES	841
43	CLENE REJANE DOS SANTOS LIMA	842
44	ANA RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO	844
45	LEJDILANE GOMES MIRANDA BARROS	847
46	ROSIANE JUSTO DA SILVA	849
47	FRANCINEIDE LIMA DOS SANTOS	851
48	RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA	852
49	FRANCISCO ADRIANO DE CASTRO ALVES	853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 201/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013. Reconhece despesas arroladas como de exercícios anteriores e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 180.257,90** (cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente aos 18 dias úteis do mês de março de 2012, do contrato cujo objeto é contratação de empresa de transporte escolar de alunos do ensino médio e fundamental do Município de Caucaia, em favor da contratada a empresa **Organização Guimarães Ltda**, relativo ao **Contrato nº 20110209001 Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º** Salientamos que o serviço de transporte de alunos, foi efetivamente prestado pela contratada, junto à Secretaria de Educação, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude do pré-empenho não ter sido realizado no período vigente, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2012. **Art. 3º** Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 0821.12.122.0091.2.067, elemento de despesa 33.90.92.00 despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de maio de 2013. **Ambrósio Ferreira Lima Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 201, DE 15 DE MAIO DE 2013.

CREADOR	EXERCICIO	ORGAO	VALOR
ORGANIZACAO GUIMARAES LTDA	2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RS 180.257,90
		TOTAL:	RS 180.257,90

PORTARIA Nº 202/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013. Reconhece despesas arroladas como de exercícios anteriores e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 40.057,30** (quarenta mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos), referente aos dias 27, 28, 29 e 30 do mês de março de 2012, do contrato cujo objeto é contratação de empresa de transporte escolar de alunos do ensino médio e fundamental do Município de Caucaia, em favor da contratada a empresa **Organização Guimarães Ltda**, relativo ao **Contrato nº 20120326003 Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º** Salientamos que o serviço de transporte de alunos, foi efetivamente prestado pela contratada, junto à Secretaria de Educação, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude do pré-empenho não ter sido realizado no período vigente, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2012. **Art. 3º** Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 0821.12.122.0091.2.067, elemento de despesa 33.90.92.00 despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de maio de 2013. **Ambrósio Ferreira Lima Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 202, DE 15 DE MAIO DE 2013.



CREADOR	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
ORGANIZAÇÃO GUIMARAES LTDA	2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 40.057,30
TOTAL:			R\$ 40.057,30

PORTARIA Nº 203/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5468/2013, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA LUCIENE MORAES ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 12880, carga horária 200 horas mensal, lotada na MANUEL CAMILO, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) mês referente ao período aquisitivo de 26/05/04 a 25/05/09, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho e Dezembro 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 15 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 204 de 20 de Maio de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ARSENIO VICTOR BARROS LOPES, matrícula nº 48691, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SISTEMAS, CCT- 02, lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 20/5/2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº205, de 17 de maio de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei 2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA -**

Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº205, de 17 de maio de 2013

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	761
02	ANTONIO GILBERTO VIEIRA DOS ANJOS	805
03	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	822
04	LUIZA MARCISA DA SILVA FERREIRA	823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de maio de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 206/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 3046/2013, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor **SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS**, matrícula nº 9238, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 207/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5511/2013, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **IEDA ARAUJO TELES**, matrícula nº 12040, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de maio de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 208/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o

inteiro teor do processo nº. 6242/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **AURICELIO VERGOSA DOS SANTOS**, matrícula 38045, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 20 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 209/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5026/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA**, matrícula 37899, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Santa Rita de Cássia, **Licença por motivo de doença em pessoa da família 30** (trinta dias) no período de 16 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº210, de 20 de maio de 2013. Nomeia KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 20 de maio de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.016/2013. OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS E PORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: RÔMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES - ME. REPRESENTANTE: RÔMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES. CONTRATO Nº 20130628001 VALOR: R\$ 132.920,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2013. VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2013 À 28 DE JUNHO DE 2014**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.017/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E PINTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: F A DE ALMEIDA VAREJISTA - ME. REPRESENTANTE: JOSÉ CLEILSON LIMA DA ROCHA. CONTRATO Nº 20130627001 VALOR: R\$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2013. VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130627002. SL Nº 26.005/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 5.819,00 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: 2601.2218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa F. A. DE ALMEIDA VAREJISTA ME, representada pelo Sr. JOSÉ CLEILSON LIMA DA ROCHA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 27 de junho de 2013.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06.001/2013-IN, a seguir: **Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE, COM ESCOPO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS, EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA, EM REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS, TAIS COMO: QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, TERAPIA RENAL CRÔNICA E TRATAMENTO INTENSIVO PSIQUIÁTRICO, SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. Valor: R\$ 186.280,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pelo Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA Secretário de Saúde. CAUCAIA - CE, 02 de julho de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 08.001/2013-IN, a seguir: **Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS ABORDANDO A HISTÓRIA E A CULTURA AFROBRASILEIRA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. Favorecida: GRÁFICA E EDITORA IMPRECE - IMPRESSORA DO CEARÁ LTDA ME. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ambrósio Ferreira Lima, Secretário Municipal de Educação. Caucaia - CE, 03 de julho de 2013. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**